



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.177/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **LEONILDO BIRELLO PERIM**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LEONILDO BIRELLO PERIM**, matrícula nº 862901, portador da cédula de identidade RG nº 1.197.172-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 187.061.939-0, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 20.03.2001 pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2015 a 19 de março de 2017 passando da referência 15 para referência 16, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / Agosto / 20 17  
DE Nº 11.051 0  
UMUARAMA, 23 / 08 / 20 17  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS